



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

Paulo

ERRATA

CONTRATO Nº 086/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADO: PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP.

Considerando o erro material ocorrido quando da digitação dos quantitativos e valor total dos itens 009,010,011 e 012 e ainda do valor global do contrato em epígrafe, publicado no Informativo Oficial do Município de 06 de fevereiro de 2020, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	P. MENSAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
009	Serviço de suporte a solução wireless incluindo controladora WLAN [...]	01	Mês	R\$ 5.000,00 12 meses	R\$ 60.000,00
010	Suporte continuado mensal dos Sistemas de saúde Instalados [...]	02	Mês	R\$12.700,00 12 meses	R\$304.800,00
011	Serviço de suporte de software ao agendamento online [...]	05	Mês	R\$ 2.000,00 12 meses	R\$120.000,00
012	Serviço de suporte ao sistema de inteligência de marketing [...]	05	Mês	R\$ 2.260,00 12 meses	R\$135.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento do material acima descrito, o valor global de **R\$ 972.230,00 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais)**, o qual será pago nas condições discriminadas na Cláusula Terceira.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	P. MENSAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
009	Serviço de suporte a solução wireless incluindo controladora WLAN [...]	05	Mês	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
010	Suporte continuado mensal dos Sistemas de saúde Instalados [...]	05	Mês	R\$12.700,00	R\$ 63.500,00
011	Serviço de suporte de software ao agendamento online [...]	05	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
012	Serviço de suporte ao sistema de inteligência de marketing [...]	05	Mês	R\$ 2.260,00	R\$ 11.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento do material acima descrito, o valor global de **R\$ 461.630,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais)**, o qual será pago nas condições discriminadas na Cláusula Terceira.

Permanecem incólumes os demais termos discriminados no contrato em epígrafe.

Itapemirim-ES, 15 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento de Contratos e Convênios

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br